

DECRETO Nº 18451/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 17.007,96 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.007,96 (dezessete mil, sete reais e noventa e seis centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2021 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3651	01082-PROPOSTA 36.000409355/2021-00 - PAB (VERM)	10.120,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3812	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.887,96
	SUBTOTAL	17.007,96
	TOTAL	17.007,96

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 20 de maio de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de
maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças